



**EDITAL Nº031/2014 - PROENS/IFPR
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 029/2014 - PROENS/IFPR
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE – PACE
2º SEMESTRE 2014**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (PROENS/IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 086, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais (DAES) e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAES), torna pública a retificação do Edital 029/2014 – PROENS/IFPR, que rege a chamada de inscrições para o Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PACE) – 2º Semestre, que engloba os seguintes auxílios: transporte, moradia e alimentação, referentes ao exercício de 2014.

Onde se lê:

5.2. Os valores e número de auxílios serão distribuídos de acordo com a tabela:

AUXÍLIOS	VALOR DO AUXÍLIO	Número de auxílios a serem disponibilizados
AUXÍLIO-MORADIA	Até R\$ 250,00 (trezentos reais)	10

5.3. Caso o valor do aluguel seja menor do que R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o valor do auxílio ao (à) estudante será igual ao valor do aluguel.

1. Leia-se

5.2. Os valores e número de auxílios serão distribuídos de acordo com a tabela:

AUXÍLIOS	VALOR DO AUXÍLIO	Número de auxílios a serem disponibilizados
AUXÍLIO-MORADIA	Até R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	10

5.3. Caso o valor do aluguel seja menor do que R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), o valor do auxílio ao (à) estudante será igual ao valor do aluguel.

Curitiba, 11 de agosto de 2014

PROF. EZEQUIEL WESTPHAL*
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Ensino

*O original encontra-se assinado.